



DECRETO Nº 291/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o manejo orçamentário, no orçamento da administração direta, na forma do art. da Lei nº 3.865 de 15 de junho de 2012 - LDO

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 194.262,00 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2013.



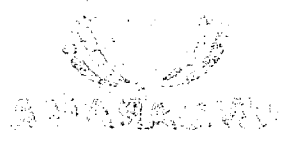
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ANDRE LUIS BESPALÉZ CORREÁ
Secretário Municipal de Fazenda



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 15 Novembro 2013
 DE Nº 9925
 UMUARAMA, 15 de 11 de 13
Cláudio G. Almeida
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 291 DE 14/11/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
15.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E

CODIGO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
6.2.046	Transporte de Escolares	0450	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	107	R\$ 142.000,00
6.2.048	Merenda Escolar	0726	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICIO P/DIST GRATUITA	104	R\$ 52.262,00
TOTAL GERAL					R\$ 194.262,00
TOTAL GERAL					R\$ 194.262,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 291 DE 14/11/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
15.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E

CODIGO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
6.2.047	Manutenção do Ensino Fundamental	0464	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	107	R\$ 124.000,00
6.2.047	Manutenção do Ensino Fundamental	0471	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	107	R\$ 18.000,00
6.2.100	Administração da Diretoria de Educação	0437	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	104	R\$ 30.000,00
6.3.041	Diretoria de Educação - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	0438	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104	R\$ 2.262,00
6.2.046	Transporte de Escolares	0445	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	104	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 194.262,00
TOTAL GERAL					R\$ 194.262,00

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'AF'.